Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

- **O Sinait e os Auditores-Fiscais do Trabalho SÃO CONTRA a Reforma Trabalhista,** que terá como resultado a retirada de direitos, com **diminuição dos salários** e do **número de vagas de trabalho de tempo integral e por prazo indeterminado**, assim como **aumento dos processos judiciais trabalhistas** e consequente precarização da vida dos trabalhadores.

1. MUDANÇA DO TRABALHO A TEMPO PARCIAL

- Sairá do limite atual de 25 horas para 30 ou 32h semanais
  i. Diminuirá o número de vagas por prazo indeterminado
  ii. Reduzirá massa salarial ($$$)
  iii. Reduzirá arrecadação previdenciária e do FGTS ($$$)

2. LIBERAÇÃO IRRESTRITA DO TRABALHO TEMPORÁRIO

- Sairá da atual regra que exige uma empresa de trabalho temporário para a contratação direta. Pessoa Física também poderá contratar trabalhador temporário.
  i. Diminuirá o número de vagas por prazo indeterminado
  ii. Retrocede nos direitos atualmente garantidos, aplicando a natureza de trabalho por prazo determinado
  iii. Reduzirá massa salarial ($$$)
  iv. Reduzirá arrecadação previdenciária e do FGTS ($$$)
  v. Trará instabilidade para mercado de trabalho. O trabalhador não saberá como será o seu futuro.

Espanha (2012-2016)
* Redução de 265mil contratos por prazo indeterminados e de 372 mil vagas a tempo integral;
* Redução de salários em 54,3%.

México (2012-2016)
* Redução de 1,2 milhão de empregos em que o salário era maior que 2 SM; Desses, 500 mil trabalhadores recebiam mais de 5 SM (2012-2016);
* Aumento de 1,2 milhão de empregos em que a remuneração é entre 1 e 2 SM;
* 66% da PEA na informalidade.

3. LIBERAÇÃO IRRESTRITA DO REGISTRO DE JORNADA

- **Permitirá às empresas dispensarem o Registro Eletrônico de Ponto**
  i. Facilita a prática de fraudes no registro da jornada, o que implica em pagamento de valores menores aos trabalhadores e redução da massa salarial ($$$)
  ii. Reduzirá arrecadação previdenciária e do FGTS ($$$)
  iii. Aumentará o número de processos judiciais trabalhistas ($$$)

4. AMPLIAÇÃO DA JORNADA DIÁRIA E SEMANAL DE TRABALHO

- **Permitirá às empresas praticarem jornadas normais de trabalho superiores a 8h/dia e 44h/semana**
  i. Diminuirá o número de vagas por prazo indeterminado
  ii. Aumentará o número de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, assim como de benefícios previdenciários acidentários ($$$)

Infrações Trabalhistas - Jornada de Trabalho
Autuações dos Auditores-Fiscais do Trabalho

ANO	Jornada normal de 8h	Mais de 2 HE por dia	Não pagamento das horas *in itinere*	Banco de Horas	Ultrapassar 12h por dia	Descumrprir Acordos e Convenções
2012	290	9.348	66	10	77	1.772
2013	386	10.593	117	5	75	2.229
2014	338	10.917	113	2	58	1.993
2015	304	8.731	65	3	68	1.687
2016	239	6.191	45	0	49	1.412
Totais	**1557**	**45780**	**406**	**20**	**327**	**9093**
Total Geral	**57183**					

- **O Sinait e os Auditores-Fiscais do Trabalho SÃO CONTRA a Reforma Trabalhista, porque** ela **promoverá a legalização de práticas irregulares/ilegais** que hoje são penalizadas pela atual legislação trabalhista.

5. **PREVALÊNCIA DO NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO – "UMA LEI PARA CADA EMPRESA"**
   - **Permitirá a retirada de direitos e condições desiguais de negociação**
     i. Facilita a prática de pagamento de salários menores aos trabalhadores, com a consequente redução da massa salarial ($$$)
     ii. Reduzirá arrecadação previdenciária e do FGTS ($$$)
     iii. Negociações em desigualdade de condições em prejuízo para o trabalhador
     iv. Aumentará o número de processos judiciais trabalhistas ($$$)
     v. Dificultará a organização da Fiscalização do Trabalho para combater fraudes, sonegações e todas formas de precarização

6. **TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITES (PL 4302/98)**
   - **Permitirá o desmantelamento da organização do trabalho**
     i. Concorrência predatória em prejuízo do trabalhador
     ii. Redução da massa salarial ($$$)
     iii. Enfraquecimento da representação sindical dos trabalhadores
     iv. Precarização das condições de trabalho
     v. Desmantelamento do combate ao trabalho escravo (legalização do "gato")
     vi. Redução da idade de ingresso no mercado de trabalho
     vii. Aumento da judicialização de práticas inconstitucionais
     viii. Introdução de relações triangulares – AFT Renato Bignami. "O tráfico de pessoas no setor têxtil".
     ix. Primeira ação do GEFM – 24 de maio de 1995

- **O Sinait e os Auditores-Fiscais do Trabalho SÃO CONTRA a Reforma Trabalhista, porque** ela **promoverá redução na arrecadação previdenciária dos trabalhadores**, com consequente prejuízo ao sistema da Seguridade Social do país.

7. REDUÇÃO DA MASSA SALARIAL TOTAL DOS TRABALHADORES

i. Aumento do trabalho a tempo parcial
ii. Aumento do trabalho temporário
iii. Terceirização
iv. Prevalência do negociado sobre o legislado

Sonegações Previdenciárias de Contribuições relacionadas ao trabalhador

ANO	Massa Salarial RAIS	Contribuição Previdenciária do Empregado - CPE **DEVIDA** (8 a 11%)	Contribuição Previdenciária do Empregado - CPE **REPASSADA** à União	CPE **APROPRIADA INDEVIDAMENTE**	**INEFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA**
2012	861.100.287.765,78	68.364.939.730,75	53.157.676.574,00	15.207.263.156,75	22,24%
2013	968.236.418.529,06	77.091.847.838,47	55.536.464.543,00	21.555.383.295,47	27,96%
2014	1.071.703.603.061,28	85.645.086.044,11	60.697.931.443,00	24.947.154.601,11	29,13%
2015	1.465.572.786.052,32	131.901.550.744,71	84.977.104.020,20	46.924.446.724,51	35,58%
TOTAL		**363.003.424.358,04**	**254.369.176.580,20**	**108.634.247.777,84**	**28,73%**

Sonegações Previdenciárias de contribuições relacionadas ao trabalhador

ANO	Massa Salarial RAIS	Seguro Acidente de Trabalho - SAT **DEVIDO** (1, 2 ou 3%)	**SAT REPASSADO** à União	SAT **APROPRIADO INDEVIDAMENTE**	**INEFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA**
2012	861.100.287.765,78	18.658.055.247,67	14.507.712.144,00	4.150.343.103,67	22,24%
2013	968.236.418.529,06	20.462.793.816,68	14.741.263.248,00	5.721.530.568.88	27,96%
2014	1.071.703.603.061,28	21.711.660.701,94	15.387.373.096,00	6.324.287.605,94	29,13%
2015	1.465.572.786.052,32	29.311.455.721,05	21.542.322.334,40	7.769.133.386,65	27%
TOTAL		**90.143.965.487,34**	**66.178.670.822,40**	**18.243.764.096,26**	**26,46%**

Sonegações Previdenciárias de contribuições relacionadas ao trabalhador					
ANO	Massa Salarial RAIS	Formalização de Vínculos	Arrecadação CPE	Arrecadação FGTS	
2012	861.100.287.765,78	419.183	2.445.699.739,25	889.345.359,73	
2013	968.236.418.529,06	375.459	2.263.101.650,04	796.579.821,74	
2014	1.071.703.603.061,28	290.245	1.769.002.060,21	615.788.435,92	
2015	1.465.572.786.052,32	244.976	1.488.076.334,98	519.745.001,22	
TOTAL			**7.965.879.784,48**	**2.821.458.618,61**	

- **O Sinait e os Auditores-Fiscais do Trabalho SÃO CONTRA a Reforma Trabalhista, porque** ela **promoverá o rompimento dos pactos nacionais pela promoção do Trabalho Decente e pela Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil**, conduzindo o país a patamares de retrocesso que o governo não consegue quantificar.

8. A CLT SERÁ RASGADA E CONSTITUIÇÃO FEDERAL VIOLADA

i. Promove retrocesso social
ii. Cada empresa "negociará" sua lei
iii. Promoverá maior empobrecimento da população
iv. Criará insegurança jurídica total para os trabalhadores e empresários
v. Acentuará ainda mais a crise econômica do país
vi. Precarizará as condições de trabalho no país
vii. Legalizará a discriminação no mercado de trabalho
viii. Não vai gerar emprego
ix. Vai acentuar o quadro já caótico de acidentes e doenças do trabalho